



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 30 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015

(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

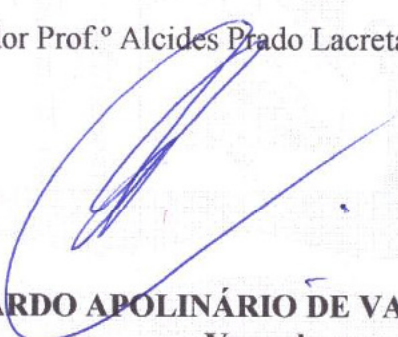
PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 060/2015
CM-PALMITAL 18/02/2015

Senhora Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Senhora Prefeita, sugerindo que sejam designados profissionais específicos para atuarem no Centro de Convivência do Idoso – CCI, como médico, dentista, psicólogo, fisioterapeuta e nutricionista.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que os idosos que lá frequentam necessitam de acompanhamento permanente destes profissionais e, com o atendimento no próprio local, será muito mais cômodo para os mesmos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 18 de fevereiro de 2015.


EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18/02/2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 19/02/2015
OFÍCIO Nº 39/2015


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo